



Resolução N.º 02/2007

Limoeiro do Norte, 14 de novembro de 2007.

A Comissão responsável pelo processo de renovação do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe, criada em 14 de setembro de 2007, pela resolução N.º 01/2007 deste comitê, resolve:

- 1 - Baixar diretrizes que valerão para o processo de renovação do colegiado;
- 2 – Estabelecer critérios que nortearão a escolha das instituições membros do comitê, para o seu 5º mandato, 2008 a 2012.

As normas a seguir entrarão em vigor a partir desta data e serão socializadas para todos os membros deste colegiado.

### **DIRETRIZES QUE NORTEARÃO O PROCESSO DE RENOVAÇÃO DAS ENTIDADES/INSTITUIÇÕES DO COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO JAGUARIBE**

Considerando a necessidade de regulamentar o processo de renovação do CSBH – Baixo Jaguaribe definiu-se como diretrizes e/ou ações para a renovação o que segue abaixo:

- Realizar 03 (três) encontros regionais, ou seja, reunir os nove municípios da sub-bacia em bloco de três, por proximidade, ficando com a seguinte composição: 1 - Aracati, Fortim e Icapuí, sendo o encontro no município de Icapuí no dia 12 de dezembro de 2007; 2 – Itaiçaba, Jaguaruana e Palhano, sendo o encontro em Jaguaruana, no dia 10 de janeiro de 2008; e 3 – Limoeiro do Norte, Quixeré e Russas, sendo o encontro em Russas, no dia 17 de janeiro de 2008;
- Promover um Congresso de Renovação do Comitê, no dia 15 de fevereiro de 2008, no município de Limoeiro do Norte;
- Definir critérios para a escolha da nova composição do comitê;
- Enviar com antecedência o convite e a programação das atividades do processo de renovação do comitê, procurando mobilizar e divulgar às diversas instituições para o processo;
- Durante o processo de renovação do comitê torna-se necessário ampliar a base de discussão, envolvendo um maior número de instituições nos encontros;
- Somente poderão concorrer as vagas no comitê as instituições que tiverem atuação na sub-bacia do Baixo Jaguaribe e no caso de entidades do segmento sociedade civil e usuários deverão desenvolver atividades afins a recursos hídricos e meio ambiente;
- As entidades/instituições que pleiteiam vagas no comitê devem enviar à comissão de renovação a ficha de credenciamento e a documentação necessária até o dia 08 de fevereiro de 2008. O material solicitado deve ser entregue no seguinte endereço: Rua: Cel.

Antônio Joaquim, 1296 – Centro – Limoeiro do Norte – CE – CEP: 62.930-000. Em caso de dúvidas favor ligar para (88) 3423.40.60 falar com André, Tereza ou Márcia;

- A documentação mencionada no item acima deve ser apresentada pelos seguimentos da sociedade civil e dos usuários. Documentos necessários:
  - 1 – Cópia da ata de fundação da entidade ou estatuto;
  - 2 – Ofício assinado pelo representante legal da entidade, indicando titular e suplente para representação da mesma no congresso de renovação;
  - 3 – Cópia do CNPJ da entidade
  - 4 – Cópia da ata de posse da atual diretoria;

## **CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DAS ENTIDADES NO CONGRESSO DE RENOVAÇÃO A SEREM APRESENTADAS NOS ENCONTROS REGIONAIS**

A escolha das entidades no congresso de renovação será regida por critérios estabelecidos pela comissão de renovação. Os critérios serão aplicados para cada seguimento do comitê cumprindo-se a seguinte seqüência:

### **Segmento Público Estadual e Federal**

- 1 Os membros natos
- 2 Importância da instituição na sub-bacia (será destinado um tempo para apresentação e defesa das instituições, ao pleito)
- 3 A escolha se dará na plenária setorial, por consenso ou votação
- 4 O voto será por entidade/instituição

### **Segmento Público Municipal**

- 1 Uma entidade por município;
- 2 Encaminharemos a definição das vagas por consenso entre as instituições do poder público municipal de um mesmo município. Não havendo o consenso, será iniciado o processo de votação;
- 3 O voto será por entidade/instituição;
- 4 A votação será na plenária setorial.

### **Segmento Usuários**

- 1 Abrangência e/ou importância da instituição na sub-bacia (será destinado um tempo para apresentação e defesa das instituições, ao pleito);
- 2 Paridade entre os municípios inseridos na sub-bacia, correspondendo a uma vaga por cada município, sendo realizada uma negociação entre as instituições do mesmo município. Não havendo consenso municipal, a plenária decidirá por votação, qual a instituição detentora da vaga;
- 3 A definição das vagas restantes será por votação, onde o voto é por entidade/instituição;
- 4 A votação será na plenária setorial;
- 5 Em caso de empate entre instituições já integrantes do colegiado a vaga será preenchida por aquela que tiver boa frequência (assiduidade) nas reuniões. Persistindo o empate, ou o mesmo sendo entre instituições já pertencentes com uma nova postulante, haverá nova votação, onde só participarão, as que estiverem empatadas.

### **Segmento Sociedade Civil Organizada**

- 1 Será destinado um tempo para apresentação e defesa das instituições ao pleito;
- 2 Paridade entre os municípios inseridos na sub-bacia, correspondendo a uma vaga por cada município, sendo realizada uma negociação entre as instituições do mesmo município, preenchendo assim, as primeiras nove vagas. Não havendo consenso municipal, a plenária decidirá por votação, qual a instituição detentora da vaga;
- 3 Após a escolha das nove primeiras vagas, as entidades/instituições que tiverem abrangência regional, terão três vagas garantidas, a serem ocupadas por votação, não cabendo critérios de paridade entre municípios;
- 4 As duas vagas restantes serão preenchidas em regime de votação na plenária setorial, onde todas que ainda não conseguiram vaga poderão participar;
- 5 Em caso de empate entre instituições já integrantes do comitê, a vaga será daquela que tiver boa frequência (assiduidade) nas reuniões. Persistindo o empate, ou o mesmo sendo entre instituições já pertencentes com uma nova postulante, haverá nova votação, onde só participarão, as que estiverem empatadas;
- 6 O voto será por entidade/instituição;
- 7 Todas as votações serão na plenária setorial.

### **Comissão de Renovação**

Andrea Almeida Cavalcante  
FAFIDAM

Cláudio Alves Pinto  
ACOBEMAC

Francisco Elisiário Rodrigues de Andrade  
Prefeitura Municipal de Fortim

Ana Valéria Oliveira de Moraes  
IBAMA